



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



OFÍCIO N° 383/18-GP

Ilha Comprida, 02 de Agosto de 2018.

ASSUNTO: ref. Requerimento n° 079/18

Excelentíssimo Presidente

Cumprimentando-o cordial e
respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa
Excelência, resposta do Requerimento n° 079/2018, do nobre Vereador
José Roberto Venâncio de Souza, para ser devidamente encaminhado ao
mesmo.

Certos do atendimento, aproveitamos o
ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.

RECEBIDO EM

08/08/18

R



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA



DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS

Ofício Eng.214/18

Ilha Comprida, 02 de Agosto de 2.018.

Ao Exmo. Sr.

Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior

Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP

Ref.: **Requerimento 079/2018 – Ver. José Roberto Venâncio de Souza**

Exmo. Senhor,

O Ilustre Vereador José Roberto Venâncio de Souza, em seu requerimento em epígrafe, solicita:

“... que o transporte público é um direito previsto no artigo 6º da nossa Constituição Federal (sic).”.

Sr. Prefeito, o responsável pela Divisão de Transporte esclareceu todas as questões em reunião na Câmara Municipal junto aos vereadores e população presente.

Cabe ressaltar que a Administração Municipal, através do Departamento de Projetos, Obras e Serviços, tem se empenhado, dentro do possível e realizável, na conservação e ampliação dos Logradouros e Mobiliário urbano da Cidade e na execução de serviços de infraestrutura urbana.

Atenciosamente,
Marcio Ragni
Chefe de Projetos, Obras e Serviços
Diretor de Departamento